

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO nº 646, DE 04 DE JULHO DE 2018.

Decreta horário especial no jogo da Seleção brasileira na copa do mundo.

O Prefeito Municipal de Pinheiro Machado, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o evento copa do mundo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado que no dia 06 de julho, o horário de expediente em todas as secretarias municipais, excetuando-se as Escolas por possuirem calendário próprio, será das 8:00h ás 14:00hs

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado

José Antônio Duarte Rosa Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jovânia Lima de Oliveira Farias Secretária da Administração